



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 094/2025, instaurado para fins de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icaraíma/PR;

Considerando que o credenciamento configura procedimento auxiliar, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de contratação paralela e não excludente, conforme disposto no art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal;

Considerando que a contratação dos serviços ocorre mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, em razão da possibilidade de credenciamento de todos os interessados que atendam integralmente às condições estabelecidas no edital;

Considerando as atas e despachos administrativos de deferimento de credenciamento, emitidos após análise individualizada da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência e interesse público, bem como do devido processo administrativo, com garantia de prazo recursal;

RATIFICO

Com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c arts. 78, inciso I, 79, inciso I e 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, ratificando os credenciamentos individualmente deferidos até a presente data, no âmbito do referido procedimento.

Fica consignado que:

I – a presente ratificação abrange exclusivamente os credenciamentos deferidos por meio de despachos administrativos próprios, constantes dos autos do processo;

II – o Edital de Credenciamento permanece aberto durante sua vigência, permitindo o ingresso contínuo de novos interessados, cujos pedidos serão analisados e deferidos por atos administrativos específicos, dispensada nova ratificação da inexigibilidade;

III – a ratificação não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando a execução dos serviços condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e aos critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

IV – as contratações decorrentes do credenciamento serão formalizadas por meio de Termo de Credenciamento ou instrumento contratual próprio, quando houver demanda, observada a legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de transparência e controle.

Icaraíma/PR, 14 de janeiro de 2026.

Devair Fabris
Prefeito Municipal